

120480

13 = 01.2024.2301.0052-01.0

qto: 010.591.352.297

02/04/2025

Maula

HN: 200

HN: 200

HN: 200

HOSPITAL METROPOLITANO

ODILON BEHRENS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM. PROCESSO N.º 03-131/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Q QS 05 Praça 800 B, 0-LT 04/05, Loja 02, Bairro Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.515/0001-8, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II do art. 57 e no art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **03/04/2025 a 02/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-29, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de **R\$ 330.342,00 (Trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais)**:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MENSAL	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
2	90794	Manutenção preventiva, manutenção corretiva com substituição de peças e serviços de calibração em equipamentos de ultrassom	Und	1	12	MINDRAY	DC60	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 45.360,00
3	90796	Manutenção preventiva, manutenção corretiva com substituição de peças e serviços de calibração em equipamentos de ultrassom.	Und	2	12	GE	F6	R\$ 2.466,50	R\$ 4.933,00	R\$ 59.196,00
4	90798	Manutenção preventiva, manutenção corretiva com substituição de peças e serviços de calibração em equipamentos de ultrassom.	Und	5	12	GE	Logiq E	R\$ 2.349,50	R\$ 11.747,50	R\$ 140.970,00
5	90806	Manutenção preventiva, manutenção corretiva com substituição de peças e serviços de calibração em equipamentos de ultrassom.	Und	2	12	GE	Logiq V2	R\$ 2.479,00	R\$ 4.958,00	R\$ 59.496,00
6	90800	Manutenção preventiva, manutenção corretiva com substituição de peças e serviços de calibração em equipamentos de ultrassom.	Und	1	12	PHILIPS	Afinity 50	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00	R\$ 25.320,00
										VALOR TOTAL R\$ 330.342,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 02 de fev de 2025

TACIANA MALHEIROS

LIMA TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE

CARVALHO

SERGIO ANTONIO

LEITAO DO

VALE:

Assinado de forma digital por

TACIANA MALHEIROS LIMA

CARVALHO:

Dados: 2025.04.02 13:03:27 -03'00'

Assinado de forma digital por

SERGIO ANTONIO LEITAO DO

VALE:

Dados: 2025.04.02 09:59:22 -03'00'

EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA